

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 01.000252724-95 Contribuinte: Dinamiza Mudanças e Transportes Ltda CNPJ: 05.084.820/0001-22 - IE: 062.184239.00-73 Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procedemos à retificação da Notificação em referência, para incluir como coobrigados os sócios da empresa, cuja situação cadastral encontra-se “cancelada”, tendo encerrado irregularmente suas atividades, conforme telas de consulta anexas. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais, inclusive, para pagamento com as reduções previstas. Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários (Coobrigados): Katia Maria Carapia Canto - CPF: 771.705.636-49 Rua Vergara, 401, Letra C, Novo Progresso, Contagem - MG Belo Horizonte, 02 de julho de 2015 José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5 Delegado Fiscal– DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 01.000252519-35 Contribuinte: Opções para Festas Ltda CNPJ: 01.490.350/0001-46 – IE: Não possui Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procedemos à retificação da Notificação em referência, para incluir como coobrigado o sócio da empresa, cuja situação cadastral encontra-se “baixada”, conforme tela de consulta da RFB em anexo. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais, inclusive, para pagamento com as reduções previstas. Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários (Coobrigados): Marly Correa Innecco - CPF: 957.083.166-91 Rua Castelo de São Jorge, 343, Apto.403,Castelo–Belo Horizonte-MG Belo Horizonte, 02 de julho de 2015 José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5 Delegado Fiscal– DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PTA: 01.000201619-38 Contribuinte: Urutu Comércio Ltda CNPJ: 04.840.570/0001-40 – IE: 001.824.699.00-20 Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, procedemos à retificação da Notificação em referência, para incluir como coobrigados os sócios da empresa, cuja situação cadastral encontra-se “cancelada”, tendo encerrado irregularmente suas atividades, conforme telas de consultas anexas. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos envolvidos, com reabertura dos prazos legais, inclusive, para pagamento com as reduções previstas. Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários (Coobrigados): Kleber Ricardo de Carvalho - CPF: 918.558.296-49 Rua Cel. José Benjamin, 1.169, Apt.103, Padre Eustáquio–B.Htê–MG Eliana Aparecida Alves – CPF: 770.667.316-20 Rua Cel. José Benjamin, 1.169, Apt. 103, Padre Eustáquio–B.Htê–MG Belo Horizonte, 02 de julho de 2015 José Márcio de Almeida Paulino – Masp 973.339-5 Delegado Fiscal– DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH INTIMAÇÃO Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: Washington Luiz da Silva – ME – IE: 001.089494.00-82 Rua Conde Bobadela, 62, Loja, Centro – Ouro Preto – MG Coob.: Washington Luiz da Silva – CPF: 751.939.906-06 Rua das Camélias, 62, Morro da Queimada – Ouro Preto – MG Auto de Infração: 01.000265396-14 Belo Horizonte, 06 de julho de 2015 Marcial Gomes de Melo – Masp: 387.770-1 Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO OFÍCIO Nº: 207/2015 - AFBH-2/SPTA Assunto: COMUNICADO de envio para Inscrição em Dívida Ativa Sr. Contribuinte, Nos termos do parágrafo único do art. 160-B da Lei nº 6.763/75, comunicamos ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), que os respectivos créditos tributários de natureza não contenciososa lançados de ofício serão encaminhados para inscrição em dívida ativa por constatação de destituição de Parcelamento. Sujeito Passivo: Amantino Alves Gomes – CPF: 343.727.506-25 Coobrigado: Banco Toyota do Brasil S/A Identificação: 02.977.348/0001-69 Tributo: IPVA Retenavam: 00559177798 Exercício(s): 2013 e 2014 Valor original do crédito tributário: RS 2.736,12 Extrato de Débito Eletrônico: 01.000261550-77 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816, Bairro de Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924, onde o PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste para fins de vista e ou emissão de DAE para pagamento. Caso tenha sido efetuado o pagamento do tributo em referência, favor descon siderar a presente comunicação. Coobrigado: Banco Toyota do Brasil S/A Identificação: 02.977.348/0001-69 Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12901, Andar 17, Conjunto 1701, Conjunto 1702 – Brooklin Paulista Cidade: São Paulo – CEP: 04578000 Sujeito Passivo: Amantino Alves Gomes – CPF: 343.727.506-25 Atenciosamente, Belo Horizonte, 06 de julho de 2015 Paulo Sérgio Martins de Oliveira Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH MASP 339.594-4

06 717212 - 1

SRF I - Divinópolis

EDITAL 008.071/2015 SRF/DIVINÓPOLIS - AF/2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Mato Grosso nº 600, em Divinópolis no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação

desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Divinópolis. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001002571.00-79 ALUMINIÓS VITORIA IND. LTDA - ME 001630632.00-75 ARTE MANUAL CONFECOOS LTDA - ME 001067961.00-22 LANCHONETE CAJURU LTDA - ME 001447481.00-23 LANCH. REST. TAVARES & FRANCO LTDA - ME 223776221.00-50 MELIGA MANUT E COM DE APAR. TELEF LTDA - ME 223252108.00-72 PRIMEIRA MAO LTDA - ME 001929929.00-75 RODRIGUES & REIS COM. ROUPAS ACES. LTDA - ME 001677218.00-97 SUPER GAME NET LAN HOUSE LTDA - ME 001751278.00-28 CM LOCAÇ. MAQ. E SERV. LTDA - ME 001744986.00-07 WIP AVIAMENTOS LTDA - ME Segunda-feira, 6 de julho de 2015. Chefe de Unidade: Ana Amelia Vasconcelos Macedo Garcia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS Administração Fazendária/2º Nível-Divinópolis INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, intimado da retificação do auto de infração em referência, conforme Termo de Rerratificação a seguir: Nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-gerente, diretor(es) ou administrador(es) no pólo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Termo de Autodenúncia nº: 03.000427318-81 de 28/01/2015. Sujeito Passivo: CALÇADOS TORA LTDA - ME Inscrição Estadual: 00213809700-91 Endereço: Rua Maria Siqueira, nº 536. Bairro: Prolongamento do Bela Vista. CEP: 35515-000. Divinópolis/MG. Coobrigado: Luan Rodrigues de Oliveira - CPF: 080087506-00 Endereço: Rua Padre Antônio, nº470. Bairro: Centro CEP: 35515-00 Perdigoão/MG. Divinópolis, 01 de julho de 2014. Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia – Chefe da AF/2º Nível.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS AF 2º NÍVEL /PARÁ DE MINAS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob a pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015. PTA Nº: 01.000275865-35 Sujeito Passivo: EQUIPAGRO EQUIPAMENTOS AGRO PECUÁ-RIOS LTDA - ME IE: 471.472067.00-80 - CNPJ: 22.424436/0001-40 Endereço: Avenida Professor Mello Cançado, 1.1070 – Belvedere - Pará de Minas/MG, CEP: 35660-084 Pará de Minas, 06 de julho de 2015. Elita Aparecida Costa Andrade Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas-Masp.669.117-4

06 717215 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I GOV VALADARES DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / GOVERNADOR VALADARES COMUNICADO Nº 004/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: I- COUTO ATACADÃO LTDA IE:001.814542.0067 - CNPJ-14.043867/0001-39 Endereço: Avenida Doutor JOÃO DE SOUZA LIMA, 651-CENTRO - FREI INOCÊNCIO - MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme diligência realizada no endereço indicado foi constatado que a empresa não existiu no local. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3” Lei 6763/75 e artigo133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 04.277.720.000211, de 03/07/2015 GOVERNADOR VALADARES, 03 de julho de 2015. LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL DELEGADA FISCAL DF/GOVERNADOR VALADARES

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I Delegacia Fiscal em Governador Valadares INTIMAÇÃO – AI AF 10.000012655-52

Fica o contribuinte EUDOXIA CRISTINA SICIPUPRA JARDIM - EPP, inscrição estadual nº. 001.919209.00-60, domiciliada na Rua José Luiz Nogueira, nº.372, Centro, Governador Valadares – MG, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseado nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AI AF 10.000012655-52 – período a ser fiscalizado: 01/01/2012 a 30/06/2015, para verificação do cumprimento das obrigações principal e acessórias, em especial o correto recolhimento da substituição tributária. Ficando, pois, intimado para apresentação no prazo de 05(cinco) dias, na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada à Rua Peçanha, 662, 9º andar- Centro, Governador Valadares-MG a seguinte documentação: I- Recibo de transmissão dos arquivos SINTEGRA relativos a 2012 e 2013, conforme §2º, art.11, Anexo VIII – RICMS/2002; II- Recibo de entrega dos arquivos magnéticos referentes à Escrituração Fiscal Digital a partir de janeiro de 2014, conforme art.56, Anexo VII do RICMS/2002; III- Documentos fiscais de aquisição das mercadorias, com os respectivos pagamentos da substituição tributária do período; IV- Atualização dos dados cadastrais da empresa; Observação: Por oportuno informamos que parte dos documentos fiscais referentes aos exercícios de 2013 e 2014 estão em poder do fisco. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG. Governador Valadares, 03 de julho de 2015. LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL - Delegada Fiscal Delegacia fiscal / Governador Valadares

06 717220 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2ºNível/Manhuaçu Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AI AF) de nº 10.000012520.19 de 18 de junho de 2015. Contribuinte: GUMERCINDO DE SOUZA - EPP IE: 313.264911.00-15 CNPJ: 05.971.266/0001-03 Período: 01/12/2012 a 31/08/2014. Finalidade: Formalizar e comunicar ao contribuinte sobre o início da

ação fiscal de verificação da omissão de receita constatada em confronto das informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito com as declarações prestadas ao Fisco pelo contribuinte. Inicialmente, não será necessária a entrega de qualquer documentação por parte do contribuinte fiscalizado. Manhuaçu, 02 de julho de 2015. Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0 Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Manhuaçu.

06 717227 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SRF I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ EDITAL 008.072/2015 CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001756783.00-60 SCAYNERS CLUB INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME Flávia Rodrigues Christie – MASP 314.413-6 Chefe AF 2º Nível / Muriaé Muriaé, 06/07/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08 – RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6.763/75. Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500 000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. PTA Nº: 01.000281149-47 Nome: Luciano Rodrigues Franco CPF: 926.706.526-20 End: Avenida Prof. Penido – 389 – Apto 102 36.512.000 – Tocantins – MG. Wender Ricardo Bellosi -Masp 668.828-7 - Chefe da AF-2º Nível/Ubá Data 06/07/2015

06 717233 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 008.066/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Araxá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001421386.01-16 MURELII MESSIAS DE OLIVEIRA – ME Sexta-feira, 3 de julho de 2015. Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

EDITAL 008.067/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Camilo Soares, 722 – Centro, em Caxambu/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução nº 4.182/10 e ter suas inscrições canceladas de ofício com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Baependi. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001905397.00-53 QUARTZITO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP Segunda-feira, 06 de Julho de 2015. Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp 669.836-9 Chefe AF/3º Nível/Caxambu

EDITAL 008.067/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução nº 4.182/10 e ter suas inscrições canceladas de ofício com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Araxá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001062697.00-75 ROBEL DONINI BOUTIQUE LTDA - ME 002026813.00-43 ANDRÉIA DA SILVA FAGUNDES 06315430660 Sexta-feira, 3 de julho de 2015. Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

EDITAL 008.069/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ INTIMAÇÃO Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução nº 4.182/10 e ter suas inscrições canceladas de ofício com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Araxá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001062697.00-75 ROBEL DONINI BOUTIQUE LTDA - ME 002026813.00-43 ANDRÉIA DA SILVA FAGUNDES 06315430660 Sexta-feira, 3 de julho de 2015. Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

EDITAL 008.069/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ INTIMAÇÃO Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” do RICMS/02. Município de Araxá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 040880544.01-27 SEIVA AGROINDUSTRIAL LTDA Sexta-feira, 3 de julho de 2015. Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

EDITAL 008.069/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ INTIMAÇÃO Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” do RICMS/02. Município de Araxá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 040880544.01-27 SEIVA AGROINDUSTRIAL LTDA Sexta-feira, 3 de julho de 2015. Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

06 717235 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro. 1. PTA: 02.000216917-34 Sujeito Passivo: Luiz Kendi Nakagawa ME IE/CPF/CNPJ: 20.089.845/0001-02 End: R. 4. 80, Catalão/GO. Uberlândia, 06 de julho de 2015. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

06 717238 - 1

SRF II - Varginha

SRF/II/VARGINHA AF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO - EDITAL 008.016/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/2º Nível/Pouso Alegre, localizado a Av. Doutor João Berardo 986, Pouso Alegre/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Pouso Alegre. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001009064.00-63 Auto Posto Dourado Ltda - Me 001012222.00-56 Adriana Maria Roza - Me 001029164.00-01 Transportadora Transalegre Ltda - Epp 001061520.00-28 Andre Pereira Barros Laranja - Me 001091576.00-88 O Favorito Restaurantes Ltda - Me 001091721.00-00 Zacheu Distribuidora De Embalagens Ltda - Me 001095027.00-83 Clinicar Clinica Tratamento Automotivo Ltda - Me 001551743.00-74 Helder Rios Barros Moreira - Epp 001551625.00-64 Restaurante E Choperia Pederzoli & Santos Ltda - Me 001583923.00-73 Andrea C. Batista Da Silva - Me 001602174.00-41 Planejak Construtora E Incorporadora Ltda 001825861.00-74 Leela Comercio De Cama, Mesa E Banho Ltda 001829985.00-02 Silvana Benedita Raposo Pereira - Me 001838396.00-93 Padoria Sao Joao De Pouso Alegre Ltda - Me 001875122.00-32 Isabella Amoroso Machado Costa - Me 001908196.00-83 Celeiro Restaurante E Choperia Ltda - Me 001947276.00-15 Benedita Cristina De Oliveira - Me 001974674.00-32 Diego Henrique Troiano 39361103873 002061801.00-50 Zax Store Confeccoos Ltda - Me 002090909.01-87 S M No Passo Da Moda Ltda - Me 0022026485.00-17 Silas Roberto Mariosa De Vasconcelos - Me 002044091.00-56 Max Higgi Comercio De Produtos Descartaveis Ltda - Me 002291947.00-86 Med Motors Equipamentos Medico Hospitalar Ltda.

002234892.00-69 Walmir Ferraz Bressane 27201821687 002505346.00-51 Level Brands Comercio De Produtos Alimenticios e Bebidas Em Geral 525128633.00-10 Raymundo Gomes Dos Reis - Me 525173212.00-83 Sunrise Grafica Rapida Ltda - Me 525186544.00-97 J.M. Antunes Materiais Eletricos Ltda 525652609.00-55 Fernando Milton Medeiros Junior - Me 525336562.00-04 Vale Sul Distribuidora De Gas Ltda 525347532.00-05 Riominas Comercio,Transportes e Representacoes Ltda - Me 525809528.00-90 Point Som e Acessorios Ltda - Me Segunda-feira, 22 de Junho de 2015. Ricardo Costa Domingues Chefe da AF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE.

EDITAL 008.073/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II-VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CAXAMBU INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Camilo Soares, 722 – Centro, em Caxambu/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Baependi. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001905397.00-53 QUARTZITO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP Segunda-feira, 06 de Julho de 2015. Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp 669.836-9 Chefe AF/3º Nível/Caxambu

EDITAL 008.073/2015 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II-VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CAXAMBU INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Camilo Soares, 722 – Centro, em Caxambu/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Baependi. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001905397.00-53 QUARTZITO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP Segunda-feira, 06 de Julho de 2015. Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp 669.836-9 Chefe AF/3º Nível/Caxambu